REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.162.103/0001-30 **MATRIZ**		**28/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
TOPSAN LOCACOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOPSAN LOCACOES MOVEIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TANCREDO NEVES	**0**	**ESQ AGENOR FARIAS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.620-000	**NOSSA SENHORA DE LOURDES**	**CAMPOS NOVOS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
comercial@topsan.com.br	**(49) 3544-0110**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **00:19:03** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TOPSAN LOCACOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **29.162.103/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140181896364**
Data de emissão:	**07/10/2022 09:36:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**06/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/11/2022 00:20:43

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 01/11/2022

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/11/2022 00h22min

Número	Validade
239	30/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TOPSAN LOCACOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 29162103000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 5456 - Atividade principal: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto

Endereço: Rua TANCREDO NEVES, sn - Bairro NOSSA SENHORA DE LOURDES - Compl. ESQUINA AGENOR FARIAS - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWZJBLKW6JRRHZ21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.camposnovos.sc.gov.br/

Campos Novos (SC), 01 de Novembro de 2022

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.657.361/0001-78
Razão Social: BRASIL SUL SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI
Endereço: R MAX COLIN 1980 / AMERICA / JOINVILLE / SC / 89204-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2022 a 15/11/2022

Certificação Número: 2022101701065835322974

Informação obtida em 01/11/2022 00:24:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPSAN LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.162.103/0001-30
Certidão nº: 37204786/2022
Expedição: 01/11/2022, às 00:25:30
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPSAN LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.162.103/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Campos Novos

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 82185

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campos Novos, com distribuição anterior à data de 31/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TOPSAN LOCACOES E SERVICOS EIRELI, portador do CNPJ: 29.162.103/0001-30. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campos Novos, terça-feira, 1 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012779379***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1787334

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TOPSAN LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Raiz do CNPJ: 29.162.103
Certidão emitida às 00:28 de 01/11/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 7254/2021

O **Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7° da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° DIV/23453/CRP e **parecer técnico n° 7562/2021**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	CINARA FRANCELI CAREZIA EIRELI (TOPSAN LOCAÇÕES MÓVEIS)		
ENDEREÇO:	RUA HENRIQUE RUPP, 558, SÃO SEBASTIÃO,		
CEP:	89620-000	MUNICÍPIO: CAMPOS NOVOS	ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	29.162.103/0001-30		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 53.20.20 - SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE EFLUENTES
EMPREENDIMENTO: TOPSAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Localizada em

ENDEREÇO:	RUA TANCREDO NEVES, 0, NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESQ AGENOR FARIAS		
CEP:	89620-000	MUNICÍPIO: CAMPOS NOVOS	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 477586.65 - UTM Y 6970355.84			

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 540729 CÓDIGO: 256764

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Elenir Ribeiro de Arruda em 29/11/2021 10:58:34
conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Documentos em anexo

Nada consta

Condições de validade

Descrição do empreendimento
Trata-se de Licença Ambiental de Operação (LAO) para o serviço de coleta e transporte rodoviário de efluentes de esgotamento sanitário sem tratamento.
02 (dois) veículos contemplados de placas: **CNQ - 9112** e **ISP - 3878.**

Aspectos florestais
Não se aplica.

Controles ambientais
Plano de Ação Emergencial (PAE).

Programas ambientais
Plano de Ação Emergencial (PAE).

Medidas compensatórias
Não se aplica.

Condições específicas
1. A ampliação, inclusão ou substituição de veículos da frota deve ser objeto de licenciamento ambiental específico.
2. A exclusão de veículos da frota deve ser comunicada ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC) para que seja emitida a Declaração de Atualização de Frota (Exclusão).
3. A prestação do serviço de coleta e transporte rodoviário de efluentes pode ser efetuado por veículos tanques autovácuo e/ou conjugado (autovácuo e hidrojato).
4. O licenciamento do serviço de coleta e transporte rodoviário de efluentes não autoriza a realização do serviço de limpeza dos veículos tanques autovácuo e/ou conjugado (autovácuo e hidrojado) pela própria empresa.
5. O transporte de efluentes sanitários industriais fica obrigado a enviar ao IMA/SC, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo - DMR.
6. A validade da Licença Ambiental de Operação é condicionada à apresentação ao IMA/SC da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: a) Primeiro semestre do ano - até dia 30 de setembro do mesmo ano; b) Segundo semestre do ano - até dia 31 de março do ano seguinte.
7. O condutor do veículo licenciado deve portar os seguintes documentos: a) Carteira Nacional de Habilitação; b) Certificado de Licenciamento e Registro de Veículo; c) cópia do CNPJ da empresa; d) cópia do Alvará Sanitário de Funcionamento da empresa; e) cópia da Licença Ambiental de Operação da empresa; f) cópia do contrato de prestação de serviço de tratamento dos efluentes coletados nos tanques sépticos; g) cópia da Licença Ambiental de Operação atualizada da empresa contratada para prestação do serviço de tratamento dos efluentes coletados; h) manifesto de coleta e transporte de efluentes de tanques sépticos; i) kit de Equipamento de Proteção Individual - EPI; j) ficha de registro de ocorrência de emergências.
8. Os veículos coletores e transportadores de efluentes deverão ser dotados de dispositivo de geoposicionamento (GPS) (Lei n° 17.082/2017).
9. Os caminhões deverão fixar nas laterais, dianteira e traseira do veículo, adesivo com código de barras bidimensional - QR code - da Licença Ambiental de Operação, conforme modelo fornecido pelo IMA/SC.
10. A validade da Licença Ambiental de Operação é condicionada à apresentação ao IMA/SC dos relatórios

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Elenir Ribeiro de Arruda em 29/11/2021 10:58:34
conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Documentos em anexo

Nada consta

Condições de validade

quadrimestrais das atividades de limpeza dos veículos tanques autovácuo e/ou conjugado (autovácuo e hidrojado). O relatório deve informar: local da limpeza, tipo de limpeza, materiais utilizados e destinação dos resíduos descartados.
11. A validade da Licença Ambiental de Operação é condicionada ainda à apresentação ao IMA/SC, no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento da LAO, de Relatório fotográfico comprovando a instalação nos veículos de identificação com nome da empresa, telefone, número da licença ambiental concedida, telefone do IMA/SC para contato e denúncias de irregularidades (08006441523) e instalação nas laterais, dianteira e traseira do veículo, de adesivo com código de barras bidimensional - QR code - da Licença Ambiental de Operação, conforme modelo fornecido pelo IMA/SC.
12. Somente poderá destinar efluentes de esgotamento sanitário a empreendimentos legalmente habilitados e licenciados para o tratamento e disposição final.
13. Deverá ser observado o **Plano de Ação Emergencial (PAE)**, apresentado.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Elenir Ribeiro de Arruda em 29/11/2021 10:58:34 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/11/2022 09:10:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOPSAN LOCACOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **29.162.103/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
29.162.103/0001-30	**TOPSAN LOCACOES E SERVICOS EIRELI**	**TOPSAN LOCACOES MOVEIS**

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	**Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 01 de Novembro de 2022

Produção